



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

AUTÓGRAFO N.º 079/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Altera a Lei n.º. 069/06, de 07 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 101/17 de autoria do Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º O artigo 1º da Lei n.º. 069/2006, de 07 de dezembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA ROTARYANO JOÃO LUIZ RICCI – “PRAÇA ROTARY” a área existente na Avenida Circular esquina com a Avenida Maestro João Luiz do Espírito Santo, divisa do Bairro Jardim Califórnia, nesta cidade.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de novembro de 2017.


LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara



ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral